



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1187, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982.
Prorroga o prazo de Alvarã do Loteamento "Chico Piscina".

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido do loteador, conforme estabelece o artigo 38 da Lei Nº 1404 de 22 de setembro de 1981,

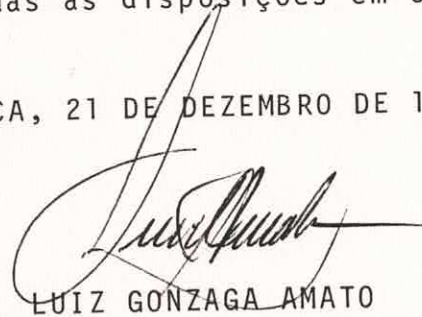
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado o Alvarã de Licença Nº 02/82, concedido a R.FROTA EMPREENDIMENTOS LTDA., para a conclusão definitiva de todas as obras, com a respectiva entrega do Loteamento "Chico Piscina".

Parágrafo Único - A prorrogação a que se refere este artigo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º de dezembro de 1982.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE DEZEMBRO DE 1982.



LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS EM 21, 12, 1982
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA" ...

Nº 3.991 PÁG 10
EM 07/08/1983

MOCOCA 21, 12, 1982

